

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019, em reunião realizada na sede da Secretaria Estadual de Economia, a partir de indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, o Conselho Deliberativo decidiu nomear o Sr. GILVAN CÂNDIDO DA SILVA, CPF 443.116.641-68 e RG 1.097.623 SSP/DF, Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC para o mandato de quatro anos, contados a partir da data da respectiva posse, que também assumirá, cumulativamente, a Diretoria de Seguridade da Entidade. No ato da posse, o Diretor-Presidente deverá apresentar os documentos necessários ao exercício do cargo, na forma de legislação vigente. O Conselho Deliberativo aprova a contratação de auditoria independente, mediante contratação direta, nos termos da Lei 8666/1993, que fará a análise do Balanço Anual de 2018, em atendimento à exigência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Não havendo outras deliberações ordinárias para o mês de fevereiro, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Conselheira Presidente

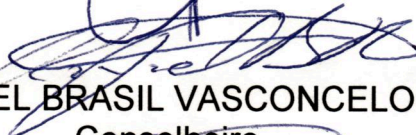


EVERTON CHAVES CORREIA
Conselheiro



OTAVILA ALVES PEREIRA GUSMÃO
Conselheira

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Conselheiro



RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
Conselheiro



ELOÍSTO CUNHA DO CARMO
Conselheiro



FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da Reunião



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 365 /2019.

Goiânia, 10 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar
do Brasil Central – PREVCOM-BrC.
GOIÂNIA-GO.

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos, venho, nos termos do art. 8º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e do art. 24, inciso VIII, do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, aprovado pelo Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016, solicitar a Vossa Excelência, em aditamento ao meu Ofício nº 191/2019, de 07 de março de 2019, junto ao Conselho Deliberativo da referida Fundação, imprimir efeitos retroativos a 14 de fevereiro do ano em curso à nomeação de **GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, CPF/MF nº 443.116.641-68, como Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC, bem como designá-lo para, sem prejuízo de suas funções e a partir da mesma data, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Seguridade da mesma Fundação.

Atenciosamente,


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR